



Fl.

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA Nº 22/98

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA UM DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO

(Contém DEZ folhas)

PRESENCAS:

PRESIDENTE: ENG: CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES

VEREADOR: DR. JORGE LOURENÇO SARAIVA PEREIRA

VEREADORA: D. SARA MARIA ALVES DA ROSA SANTOS PEREIRA

VEREADOR: SR. MANUEL ALVES GONÇALVES

VEREADOR: SR. FERNANDO MANUEL DOS SANTOS CARDOSO

FALTAS

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADORA _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

Pelas quinze horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a sessão, sendo a reunião secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Álvaro Amaral Afonso. -----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Presidente da Câmara procedeu à distribuição do livro de José Carlos Garcia, SEMANA DOS BALEEIROS — CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DAS LAJES DO PICO, Lajes do Pico, 1998, edição patrocinada pelas Câmaras Municipais do Pico. -----

2. LEI DAS FINANÇAS LOCAIS. O Sr. Presidente da Câmara comunicou que, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), reuniu com o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Foi apresentada ao Presidente da ANMP uma proposta da AMRAA para alteração da Lei das Finanças Locais, uma vez que esta não contempla os municípios mais pequenos, criando um verdadeiro efeito bola de neve. Actualmente, o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro é essencial para os municípios mais pequenos; para estes, com a nova Lei das Finanças Locais, a percentagem de aumento é menor que para os grandes municípios (por exemplo, Angra do Heroísmo, Ponta Delgada e Horta têm aumentos de 20%, enquanto o Nordeste e o Corvo têm aumentos de 2%, ficando os outros pelos 12%, 13%). -----

O Presidente da ANMP informou que também a nível nacional os municípios de menor dimensão estão a movimentar-se no sentido da alteração da lei. O mesmo reconheceu que a nova lei tem defeitos graves e que, de maneira geral, não beneficia os municípios mais pequenos. A mesma associação já tem proposta para a alteração da



Fl.....

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

lei: propõe-se que não haja municípios com aumentos inferiores a 12,4%, nos casos em que tenham menos de 20.000 habitantes.-----

Informou ainda que em reunião havida com o Sr. Primeiro-Ministro, este mostrou-se sensível às dificuldades sentidas pelos municípios, mas declarou a indisponibilidade financeira do Governo. -----

Certo é que estão em causa quatro ou cinco milhões de contos, o que não pesa muito no Orçamento de Estado. -----

O Conselho de Administração da AMRAA vai reunir-se com os diferentes grupos parlamentares na Assembleia da República, bem como com o Presidente desta. -----

3. SANEAMENTO FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS DA REGIÃO. O Sr. Presidente da Câmara informou que, ainda em fase preparatória e reservada, há uma proposta de saneamento na ordem dos 14% a todas as dívidas das Câmaras. No caso da Câmara Municipal das Lajes do Pico, isso corresponde a cerca de 95.000 contos. -----

4. ATERRO SANITÁRIO. O Sr. Presidente do Governo Regional comunicou que existem boas possibilidades de financiamento dos mesmos através do Fundo de Coesão e do PEDRAA. -----

5. PLANO DIRECTOR MUNICIPAL. Falta fazer acertos finais, havendo situações que não são fáceis de contornar. Assim, o arruamento Almagreira/Silveira: os terrenos estão sob reserva agrícola, o que dificulta o processo. Solução possível é a declaração de utilidade pública dos terrenos pela Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos. Nesse sentido foi endereçada uma carta de insistência ao Secretário da tutela. -----

6. SISMO DE 09 DE JULHO. Ainda não houve resposta do Secretário Regional Adjunto da Presidência ao ofício pelo qual foi comunicado o

montante dos estragos em bens municipais — cerca da 320.000 contos.-----

7. ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DAS LAJES DO PICO. -----

O Sr. vereador Fernando Cardoso começou por sublinhar o facto de quanto a este assunto, ter subscrito e manter a posição relativamente à deliberação tomada por unanimidade pelo Executivo na sua reunião de 03 de Setembro p.p.. Entende, contudo, que dessa deliberação parece resultar que são sobretudo aspectos ambientais que preocupam o Executivo, quando o que se quer é um espaço digno e completo para instalações escolares e desportivas. Entende que não se pode tomar uma decisão desta envergadura sem esboço, sem área para instalações desportivas e escolares, parque de camionetas, e estacionamento, o que vai implicar que o espaço de Santa Catarina esteja à partida limitado. -----

O Sr. vereador Manuel Gonçalves disse que a Câmara Municipal indicou aquele lugar, mas isso está dependente do que ali se vai colocar. Não há área definida para instalações. A Câmara Municipal propõe aquela. Quem tem agora que decidir é a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais. -----

O Sr. Presidente da Câmara chamou a atenção para o facto de só agora, depois de a Câmara Municipal ter tomado uma opção, virem grupos de cidadãos mostrar a sua discordância. A Câmara Municipal das Lajes do Pico não tem nenhuma fixação em termos de princípio de que a localização dos equipamentos em causa deva ser em Santa Catarina. -----

A Sra. vereadora Sara Santos Pereira acrescentou que foi o SREAS que não quis visitar a área dos Biscoitos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.....

Handwritten signature and initials in blue ink.

O Sr. Presidente da Câmara acrescentou que, tendo encontrado a Sra. Directora Regional da Educação, esta o informou de que já está em contactos com o Governo Central no sentido de encontrar o modelo-tipo de escola que melhor se enquadre naquele terreno. Não tem, acrescentou o Sr. Presidente da Câmara, argumentos para dizer que não será naquele local. -----

O Sr. vereador Fernando Cardoso disse que era urgente apresentar a implantação do projecto. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse que terá no dia 02 de Outubro reunião com o SREAS, tendo já sido pedido o projecto de implantação.

2. OBRAS PÚBLICAS

2.1. ADMINISTRAÇÃO DIRECTA

2.1.1. AQUISIÇÕES DE BENS

REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORÇO DO CAUDAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO — 2ª FASE. -----

1. Aquisição de diversos materiais em P.V.C. a aprovisionar para a execução da obras por administração directa, de acordo com a descrição que se segue: -----

ARTIGO	DESCRIPTIVA	TIPO	DN	PN	QUANT.
1	Tubo PVC rígido	Autobl.	160 m/m	10	1 800 mts
2	Tubo PVC parede dupla, c/ murão eurolec (electricidade)	-----	63 m/m	6	4002 mts
3	Tubo PVC rígido	Autobl.	110 m/m	10	240 mts
4	Tubo PVC rígido	Autobl.	90 m/m	10	420 mts
5	Curvas PVC 90 °	Autobl.	63 m/m	10	12
6	Curvas PVC 90 °	Autobl.	160 m/m	10	2
7	Curvas PVC 45 °	Autobl.	160 m/m	10	6
8	Curvas PVC 22 °.30	Autobl.	160 m/m	10	10
9	Curvas PVC 11 °.15	Autobl.	160 m/m	10	12

10	Curvas PVC 90 °	Autobl.	110 m/m	10	2
11	Curvas PVC 90 °	Autobl.	90 m/m	10	2
12	Tês redução PVC	Autobl.	160 x 63 m/m	10	8
13	Tês reduções PVC	Autobl.	75x63 m/m	10	15
14	Forquilha PVC	Autobl.	160x160 m/m	10	1

A proposta deverá incluir vedantes.-----

Deliberado por unanimidade proceder à realização de um concurso limitado sem apresentação de candidaturas, aprovando os respectivos caderno de encargos e programa de concurso. Serão convidadas as empresas SANEAGI, JOSÉ ARTUR DA CRUZ LEAL, JOSÉ MANUEL PACHECO BASTOS E SOPLASNOR. A comissão de abertura será constituída por Sra. vereadora Sara Santos Pereira, pelo Dr. José Álvaro Afonso e pela Dra. Paula Duarte. A comissão de análise será constituída pelo Executivo camarário. -----

2. Aquisição de diversos materiais em FERRO FUNDIDO DÚCTIL incluindo vedantes, a aprovisionar, destinados à execução da obras por administração directa, de acordo com a lista abaixo discriminada. -----

ARTº	DESCRIPTIVA	TIPO	DN	PN	QUANT.
1	Tubo F.F.D. K 9	Autobl.	150 m/m	25	2004 mts
2	Tubo F.F.D. K 9	Autobl.	60 m/m	25	60 mts
3	Curvas F.F.D. K 9 2 D 1/8 (45°)	Autobl.	150 m/m	25	6
4	Curvas F.F.D. K 9 2 B 1/16 (22,5°)	Autobl.	150 m/m	25	16
5	Curvas F.F.D. K 9 2 B 1/32 (11,5°)	Autobl.	150 m/m	25	25
6	Curvas F.F.D. K 9 2 B ¼ (90°)	Autobl.	63 m/m	25	10
7	Tês derivação K 9 2 bocas/F.	Autobl.	150x63 m/m	25	14
8	Válvulas Euro 20 c/cabeça completa móvel	T/23	150 m/m	25	4
9	Ligadores F.F.D. ponta lisa/flange		150 m/m	25	4
10	Ligadores F.F.D. boca/flange		150 m/m	25	4



Fl.....

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

11	Juntas completas de flange		150 m/m	25	8
12	Válvulas Euro 20 c/volante	T23	60 m/m	25	10
13	Ligadores F.F.D. ponta lisa/flange		60 m/m	25	20
14	Ligadores F.F.D. boca/flange		60 m/m	25	20
15	Ventosa F.F.D.		60 m/m	25	14
16	Juntas completas de flange		60 m/m	25	40
17	Junta Transição F.F.D./PVC		150x160 m/m	25	1

As propostas deverão incluir vedantes. -----

Deliberado por unanimidade proceder à abertura de um concurso por negociação com publicação prévia de anúncio, aprovando desde já o caderno de encargo e o programa de concurso. Face ao actual estado dos trabalhos por administração directa, que deverão chegar ao local onde será necessária a utilização do ferro fundido dúctil o mesmo deverá ser considerado urgente para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 88º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março. -----

2.1.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

1. AJUSTE DIRECTO RELATIVO ÀS TERRAPLANAGENS DO LOCAL DA NOVA FÁBRICA DE LEITE. -----

O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do Despacho por si efectuado relativamente ao assunto em epígrafe. -----

“Considerando que na última visita do Governo Regional à ilha do Pico e ao concelho das Lajes, foi determinada a necessidade urgente de o Governo efectivar a obra da nova fábrica de lacticínios, destinada a candidatura aos programas Comunitários de Apoio; -----

Considerando que a Câmara Municipal, na perspectiva da máxima relevância daquele empreendimento para o desenvolvimento sócio-económico do município, imediatamente se mostrou disponível para a realização do que estivesse ao seu alcance para, tecnicamente, a obra

poder ser concretizada no mais curto espaço de tempo possível, dando-se prioridade à urgência manifestada pelo Governo;-----

Considerando que, em ordem à materialização daquele desiderato a intervenção da autarquia se deveria e deve ater à realização de terraplanagens no local da futura implantação da nova fábrica; -----

Considerando que, em conformidade e face á indisponibilidade de maquinaria própria da Câmara Municipal que, em função da natureza do solo em apreço, pudesse proceder aos trabalhos requeridos, a Câmara demandou o apoio dos serviços agrícolas Regionais, e das outras duas autarquias da ilha, o que foi negado, por também estes não disporem da maquinaria adequada; -----

Considerando que na ilha e no município só existia, na altura, uma empresa que dispunha do equipamento em causa para se proceder às terraplanagens em apreço; -----

Considerando, que por outro lado, que não era à partida possível prever com exactidão as quantidades de horas de terraplanagens necessárias, por referência à mencionada natureza do solo em causa, situação possível de se reconduzir ao disposto na alínea c) do nº. 1º. do artigo 35º. (atenta ainda a *ratio legis* da respectiva alínea b) do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março; -----

Considerando o carácter manifestamente urgente na concretização dos serviços, de modo a não se condicionar o investimento projectado pelo próprio Governo Regional, situação deste modo passível de se reconduzir ao quadro normativo identificado com os artigos 32º/2, 36º/1, c) e 37º/1 do D.L. nº. 55/95, de 29 de Março; -----

Considerando que a Empresa NARCISO MARINS LDA. dispunha imediatamente do equipamento requerido, praticando os preços/hora

MÁQUINA	PREÇO/HORA
---------	------------



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.....

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Pá carregadora Benati 5.30	12.000\$00
Tractor de rastos D155A	18.000\$00
Tractor de rastos TD15C	9.000\$00
Tractor de rastos	9.000\$00
Camião NL10 15M3	6.500\$00
Camião DAF 15M3	6.500\$00
Camião DAF 10M3	5.500\$00

conforme carta em anexo [ao processo]; -----

Considerando, finalmente, a informação de cabimento de verba e o caderno de encargos, igualmente em anexo, elementos procedimentais que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos; -----

Considerando que o carácter absolutamente excepcional da situação descrita não permitiu acautelar em tempo (incluindo em matéria de disponibilidade orçamental) a formalização burocrática-processual do presente procedimento; -----

Considerando, sem embargo, que não houve, até à data, qualquer realização financeira em relação ao mesmo procedimento, importando formalizá-la adequadamente; -----

Determino, por ajuste directo, nos termos da aplicação conjugada dos artigos 7º/1 e 2/a), 105º/1, 32º/2, 35º/1, c) (atenta ainda a *ratio legis* da respectiva alínea b), 36º/1, c) e 37º/1, do Decreto Lei nº. 55/95, de 29 de Março, a formalização do ajuste directo à empresa NARCISO MARTINS, LDA. do fornecimento dos serviços de terraplanagens na zona de localização da nova fábrica de lacticínios do município, pelo preço/hora na proposta do adjudicatário, em anexo, no valor global de 5.723.850\$00 acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 12%, totalizando 6.410.600\$00. -----

O serviço afere-se pelo prazo de execução de seis semanas; -----

Face ao exposto, fica naturalmente dispensada a necessidade de celebração de contrato escrito e de prestação de caução.-----

Finalmente - e apesar das competências legais que me estão cometidas - atenta a natureza da matéria e o respectivo valor, considero dever submeter ainda o presente despacho à consideração da Câmara Municipal em sua próxima reunião".-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

2.2. EMPREITADAS

1. REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORÇO DO CAUDAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO — 2ª FASE. -----
SISTEMA DE LAJES/SÃO JOÃO. CONDOTA NA ESTRADA REGIONAL PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO ATERRO SANITÁRIO.-----

Considerando que em deliberação tomada na sua reunião de 20 de Agosto p.p. a Câmara Municipal deliberou que a comissão de abertura e análise das propostas relativas ao concurso acima referido seria constituída pela Sra. vereadora Sara Santos Pereira, presidente, pelo Sr. vereador Manuel Gonçalves e pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;-----

Considerando que a sessão de abertura das propostas realizar-se-á a 13 de Outubro; -----

Considerando que por força da realização do Seminário "O quadro Sancionatório dos Eleitos Locais", dois dos membros da referida comissão não poderão estar presentes ; -----

O Sr. Presidente da Câmara propõe que para efeitos da abertura das propostas a mesma comissão passe a ser constituída pelo Sr. vereador Manuel Gonçalves, pela Dra. Paula Duarte, técnica superior, e pelo Sr. Hugo Melo, oficial administrativo, devendo o Executivo proceder posteriormente à apreciação das mesmas.-----



Fl.....

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Deliberado por unanimidade concordar com as alterações propostas para o concurso acima referido. -----

3. OBRAS PARTICULARES

3.1. Informação prévia

1. Processo nº. 07/98, de HELDER PINHEIRO FERNANDES, contribuinte fiscal nº. 104 452 609, residente na Rua Carlos Dabney, freguesia e concelho da Madalena, para construção/implantação de bomba de combustíveis, a realizar junto à E. R. nº. 1-2ª. Biscoitos - Silveira, freguesia das Lajes do Pico. -----

Deliberado por unanimidade que a pretensão é de deferir, tendo em conta os pareceres da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos e da Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente, bem como do Gabinete Técnico da Câmara Municipal.

3.2. DEMOLIÇÃO

Processo nº 10/97, de FERNANDO ANTÓNIO COSTA DA SILVA, contribuinte fiscal nº 123.025.753, residente no Caminho dos Ferreiros, Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico. -----

O Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer o ofício com o registo de entrada nº 5641, de 22 de Setembro pelo qual o requerente responde por escrito no âmbito da audiência prévia, solicitando a não demolição do barracão que iniciou ilegalmente, até que a Câmara Municipal estude a tipologia de construção para o Caminho de Baixo, Fonte. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade recomendar ao Sr. Presidente da Câmara que mantenha a decisão constante do seu Despacho de 09 de Setembro pretérito. -----

3.3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Sr. Presidente da Câmara informou o Executivo das seguintes decisões proferidas pela Sra. Vereadora em Regime de Permanência

no uso da competência que foi delegada no Presidente da Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 52º da Lei das Autarquias Locais. -----

3.3.1. Licenciamentos

1. Processo nº. 16/97, de MANUEL JOSÉ DA ROSA, contribuinte fiscal nº. 180 166 891, residente na E. R. 1-2ª. - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, para construção de anexo, a realizar na E. R. nº. 1-2ª., da mesma freguesia. -----

Aprovado em 29 de Setembro de 1998. -----

2. Processo nº. 06/98, de PAULO DE JESUS ALVES CENICANTE, contribuinte fiscal nº. 136 134 319, residente em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, para construção de moradia, a realizar em Santa Cruz, da mesma freguesia. -----

Aprovado em 29 de Setembro de 1998. -----

3. Processo nº. 07/98, de MARIA MANUELA DA SILVA VARGAS, contribuinte fiscal nº. 120 691 370, residente na Rua Ilha de São Luís - Lote B, nº. 1, freguesia das Angustias, concelho da Horta, para ampliação de casa de veraneio, a realizar na Manhenga, freguesia da Piedade. -----

Aprovado em 29 de Setembro de 1998. -----

4. Processo nº. 08/98, de MANUEL DOS SANTOS PIMENTEL, contribuinte fiscal nº. 112 808 964, residente nos Biscoitos, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, para ampliação de adega, a realizar na Baixa, da mesma freguesia. -----

Aprovado em 29 de Setembro de 1998. -----

5. Processo nº. 48/98, de ANTÓNIO DIAS DA ROSA, contribuinte fiscal nº. 115 837 159, residente na Rua Dr. Machado Serpa, freguesia e concelho das Lajes do Pico, para demolição de forno/construção de varanda, a realizar na Rua Dr. Machado Serpa, da mesma freguesia.---



Fl.....

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aprovado em 29 de Setembro de 1998. -----

6. Processo nº. 49/98, de FERNANDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA, contribuinte fiscal nº. 136 097 537, residente no Caminho de Baixo - Silveira, freguesia e concelho da Lajes do Pico, para construção destinada a sapataria e apartamento T1, a realizar na Rua Notário M. Melo, da mesma freguesia. -----

Aprovado em 29 de Setembro de 1998, com os condicionalismos constantes da informação do Gabinete Técnico. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

4. REQUERIMENTOS DIVERSOS

1. De FIRMO MANUEL SILVEIRA VICENTE o requerimento com o registo de entrada nº 5598 solicitando autorização para o exercício do comércio ambulante de mercearia. -----

Deliberado por unanimidade autorizar a emissão do cartão de vendedor ambulante ao requerente. -----

5. EXPEDIENTE DIVERSO

1. Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública o ofício nº 8637, de 21 de Setembro p.p., pelo qual se remete o aditamento ao parecer final da Comissão Técnica do PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO, de que foi distribuída cópia aos Srs. Vereadores. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

6. DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. O Sr. Presidente da Câmara propôs que a vereação obsequiasse o OUVIDOR. PE. MANUEL GARCIA, que vai deixar o concelho, com um jantar de despedida, oferecendo-lhe nessa ocasião uma salva de prata alusiva. -----

Deliberado por unanimidade concordar com a proposta. -----

2. CLASSIFICAÇÃO DA FÁBRICA DA BALEIA DAS LAJES DO PICO COMO IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO.-----

Considerando que as ilhas dos Açores foram factor de importância na baleação atlântica, e não apenas pela posição geográfica do arquipélago, mas também pela capacidade produtiva natural e pelos factores humanos — com certamente mais de 3000 açorianos a participarem nas frotas de longo curso da baleação mundial e especialmente norte-americana — . -----

Considerando que “apesar de ter já acabado a baleação em barcos de boca aberta, permanecem muito vivas as tradições baleeiras açorianas nas antigas localidades do arquipélago onde se praticou a pesca da baleia” (Trevor Housby, cit. por João Afonso, “Mar de Baleias e de Baleeiros”, pp. 41 e segs. ed. DRaC, 1998).-----

Considerando que essa actualidade se expressa de forma particular nesta Vila Baleeira dos Açores quer pela existência de um “pequeno mas extremamente interessante museu baleeiro (...) museu de sítio nas primitivas casas dos botes amorosamente recuperadas (...)” (id., *ibidem*), quer pela existência de múltiplas actividades de índole turística ligadas à baleação, de que são exemplo a de Whale Watching e a produção artesanal ligada à memória da caça à baleia. -----

Considerando a importância que a indústria baleeira adquiriu nos Açores e em particular na Ilha do Pico — por exemplo, entre 1945 e 1950 pescaram-se nas ilhas açorianas 2929 cachalotes, uma média anual de meio milhar de baleias — (v. João Afonso, loc. cit. pp. 169 e segs.). -----

Considerando que por força da actividade baleeira “a conjuntura social e económica em que viveram as populações locais, com o exemplo das Lajes do Pico, permitiu a formação e viabilidade da fábrica



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.....

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

(S.I.B.I.L.), uma vez que na laboração do cachalote todas as partes eram aproveitadas, usufruindo-se de grandes quantidades de produtos".-----

Considerando que "a vila das Lajes do Pico desenvolveu-se com essa indústria, ora a nível de infra-estruturas, ora por uma dinâmica social que englobou, directa ou indirectamente, toda a população local."-----

Considerando que a pesca do cachalote e a actividade fabril permitiram o surgimento de uma nova alternativa que trouxe uma dinâmica económica às Lajes, desta forma modificando-se o modo de viver das famílias, proporcionando uma nova saída aos problemas provenientes da insularidade" (v. José Carlos Garcia, Semana dos Baleeiros, Construção da Identidade das Lajes do Pico, pp. 29 e segs, ed. Artesanato Lajense, ed. Patrocinada pela Câmara Municipal das Lajes do Pico, Lajes do Pico, 1998).-----

Considerando que o Decreto Legislativo Regional nº 13/98/A, de 04 de Agosto, com o intuito de "estabelecer um conjunto de medidas de apoio à manutenção e fruição do património baleeiro que garanta a sua preservação e transmissão para as gerações futuras dos saberes e das tradições ligadas à baleação", considerou como património baleeiro "os imóveis, as maquinarias, os veículos, os equipamentos e demais acessórios utilizados na indústria baleeira" (artigo 2º, nº 1, alínea b).-----

Considerando que por escritura celebrada a 11 de Março de 1992, a Câmara Municipal das Lajes do Pico adquiriu as instalações da antiga fábrica de aproveitamento integral do cachalote, até então propriedade da Sociedade da Indústria Baleeira Insular, Lda. (S.I.B.I.L.).-----

Considerando que aquele imóvel é parte integrante da memória baleeira do concelho das Lajes do Pico e dos Açores, que importa não

apenas preservar mas também integrar no circuito cultural e turístico do concelho e da Região. -----

Considerando igualmente a proposta apresentada pelo Sr. Malcolm Clark de naquele edifício ser instalada uma exposição permanente relativa à biologia do cachalote e que a Câmara Municipal está empenhada em concretizar, por poder representar um importante contributo para os estudos científicos na área da cetologia, quer pelo elevado valor educativo, cultural e turístico do projecto.-----

A Câmara Municipal das Lajes do Pico delibera por unanimidade propor ao Governo Regional a classificação das instalações da antiga fábrica de aproveitamento integral do cachalote, Sociedade da Indústria Baleeira Insular, Lda. (S.I.B.I.L.), como IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO.-----

3. Proposta de AQUISIÇÃO DO TERRENO DO BANCO COMERCIAL DOS AÇORES (BCA) sito à Rua Capitão-Mor Garcia Gonçalves Madrugá. -----

O Executivo deliberou por unanimidade propor ao BCA a compra do terreno de que aquela instituição é proprietária, sito à Rua Capitão-Mor Garcia Gonçalves Madrugá, para instalação do Mercado Municipal, pelo valor de 1500 contos.-----

4. Situação da ESTAÇÃO DOS CORREIOS nas Lajes do Pico.-----

Considerando que a estação de correios das Lajes do Pico, sita ao Largo General Lacerda Machado, serve toda a população deste concelho. -----

Considerando que presentemente o serviço de atendimento directo ao público ao balcão daquela empresa é efectuado por apenas uma funcionária.-----

Considerando que, apesar do reconhecimento generalizado do trabalho altamente meritório e profissional desenvolvido pela mesma,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.....

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

se torna cada vez mais patente a dificuldade da estação em responder às solicitações dos clientes, quer individuais quer institucionais. -----

Considerando que a eficácia dos serviços prestados por aquela empresa se mede não apenas pela eficiência na distribuição do correio, mas também pela eficiência do atendimento ao público aos balcões da instituição. -----

Considerando que face às solicitações feitas àquela estação, é manifesto que a existência de apenas uma funcionária no atendimento ao público é insuficiente e não permite a satisfação das necessidades dos utentes daqueles serviços. -----

O Executivo deliberou por unanimidade fazer chegar ao Ex.mo Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Correios de Portugal, S.A., a sua preocupação face à insuficiência quantitativa de recursos humanos no atendimento ao público na estação de correios das Lajes do Pico, que origina situações de ineficácia que seriam perfeitamente evitáveis com a existência de outro funcionário afecto a esse serviço. -----

5. Da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL o ofício nº 5190, de 28 de Setembro, recebido a 01 de Outubro, pelo qual se solicita a emissão até 02 de Outubro de parecer sobre o projecto de decreto-lei que estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios atingidos por cheias. -----

Deliberado por unanimidade nada haver a comunicar relativamente ao assunto em questão. -----

Da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), o ofício nº 110289, de 11 de Setembro, relativo à dívida desta Câmara Municipal àquela instituição.

O Executivo tomou conhecimento da dívida desta autarquia à ADSE no montante global de 13.059.984\$00, dívida acumulada desde 1993. -----

Deliberado por unanimidade que o Sr. Presidente da Câmara levará o assunto ao conhecimento e discussão do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores na sua próxima reunião. -----

6. Da CASA DO POVO DAS RIBEIRAS, o ofício nº 18/98, de 16 de Setembro, pelo qual aquela instituição solicita um apoio de 500 contos para a aquisição de um terreno anexo à Casa do Povo, para aí instalar um polidesportivo e zonas de lazer, dada a abundância de faias e pau branco. -----

Deliberado por unanimidade apoiar a aquisição mediante verba a incluir no Plano e no Orçamento do próximo ano. -----

Da SOCIEDADE RECREATIVA ALEGRIA NO CAMPO o ofício com o registo de entrada nº 5755, de 29 de Agosto, pelo qual aquela entidade solicita apoio para o convívio realizado no respectivo Salão, por ocasião das provas finais e entrega de trofeus da modalidade de dominó em 06 de Junho p.p. -----

Deliberado por unanimidade atribuir a verba de 30.000\$00. -----

Da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DA ILHA DO PICO, o ofício nº 87/98, de 23 de Setembro, pelo qual se informa o custo individual de cada passagem a Cabo Verde (151.875\$00), na sequência da deliberação de Câmara Municipal de 08 de Junho. Igualmente remetem relatório técnico e financeiro sobre a aludida deslocação -----

O Executivo tomou conhecimento do relatório apresentado. Deliberou por unanimidade reiterar a sua decisão de 08 de Junho



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Fl.....

[Handwritten signature]

pretérito de assegurar o pagamento de uma passagem no valor de
151.875\$00 -----

[Handwritten signature]

7. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

O Executivo deliberou por unanimidade proceder à SÉTIMA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL de 1998, no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), utilizando como contrapartida da receita as verbas sobrantes das despesas correntes e de capital, conforme documento que fica anexo ao presente livro de actas.-----

8. ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos e encerrou a reunião eram dezoito horas e trinta e cinco minutos. De tudo o que ocorreu e para constar, se lavrou a presente acta em minuta, a qual depois de lida e aprovada, vai ser imediatamente assinada por mim, *Dr. Manoel Antonio de Jesus*, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei e subscrevi, bem como por todos os membros do Executivo presentes à reunião. -----

O PRESIDENTE

Antonio J. J. dos

OS VEREADORES

Dr. José Luiz B.
Marcelo Almeida
Manoel de Jesus
KYL

..